

PORTARIA Nº. 0262/2023, DE 08 DE março DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação da Comissão de Monitoramento de Serviços de Limpeza e Conservação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 18/2023, advinda da Gerência Financeira da Fundação UNIRG;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** até 31/07/2023 a vigência dos trabalhos da Comissão de Monitoramento de Serviços de Limpeza, nomeada pela Portaria nº 842/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de fevereiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 08 dias do mês de março de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

